



Portaria N° 046/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. **NORMANDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 129/2023 de 20 de Abril de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução N° 001/2024, de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Icapuí de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

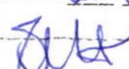
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Ronaldo Silva Lima, ocupante do cargo Ouvidor Geral mat. n° 1200610, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí - Ceará, 20 de janeiro de 2025.


NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 28/01/2025
Edição 3639
Servidor 
Matrícula N° 1200446